



MINISTÉRIO DA
CULTURA



EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2023- AUDIOVISUAL

ATA FASE HABILITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ijuí, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, e, em conformidade com a Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022- Lei Paulo Gustavo, Decretos nº 11.525/2023 e nº 11.453/2023, torna pública a Ata Reclassificação dos inscritos que apresentaram a documentação requisitada no **Edital de Chamamento Público 01/2023- AUDIOVISUAL**.

A Comissão de Seleção, após o recebimento e análise dos documentos, torna público o resultado da fase de habilitação dos aprovados, de acordo com as categorias/incisos previstos em Edital:

AUDIOVISUAL (Art. 6º, inciso I)			
CURTA 1			
CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PROJETO
1º Habilitado COTAS	CRYSTIAN DIAS CARNIEL	013.832.450-61	A VOZ DESSE CHÃO – A IMPORTÂNCIA DOS FESTIVAIS IJUIENSES NA CONSTRUÇÃO DO LEGADO TRADICIONALISTA
Ampla Concorrência			
1º Habilitado	EDUARDO FIORAVANTE DOS SANTOS LTDA.	39.676.202/0001-93	REFÉM DO MEU HUMOR
2º Habilitado	TERRA VERMELHA	11.028.199/0001-82	POSSO JOGAR? O FUTEBOL FEMININO COMO RESISTÊNCIA
3º Habilitado	JAIR DOS SANTOS GONÇALVES	13.116.809/0001-25	RECITAL DE VIOLÃO TEMÁTICO: A INFLUÊNCIA DA MÚSICA LATINO-AMERICANA SOBRE NOEL GUARANY

4º Habilitado	SCHMALZ VIDEOGRAFIA	08.356.596/0001-79	O SOL E A LUA – RETRATO KAINGANG DA ROUPA VIVAL E A LUA – RETRATO KAINGANG DA ROUPA VIVA
CURTA 2			
1º- Habilitado COTAS	ELIANE APARECIDA FIORAVANTE DOS SANTOS	26.040.937/0001-84	ENTRE DOIS MUNDOS: RAÍZES ANCESTRAIS E SABEDORIA XAMÂNICA
Ampla Concorrência			
1º Habilitado	LEONARDO LAURI CARLINI	01383245061	DA DIÁSPORA AO ACOLHIMENTO: UMA RECUPERAÇÃO HISTÓRICA DOS COLONIZADORES DE IJUÍ
2º Habilitado	CARLOS ALBERTO KUNZLER – NEO ARTE MAIS	13571919000187	ARTES E REGISTRO
AUDIOVISUAL (Art. 6º, inciso II)			
CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PROJETO
1º- Aprovado Ampla Concorrência NOTIFICADO	BRANDOLT E CIA LTDA – CULT CINEMAS IJUÍ	31.320.834/0001-08	CINE CULT: INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE
AUDIOVISUAL (Art. 6º, inciso III)			
CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PROJETO
Ampla Concorrência			
1º Habilitado	UNIJUI	90.738.014/0002-80	CINEMA E DIREITOS HUMANOS: INCLUSÃO E ALTERIDADE PELA LINGUAGEM CINEMATOGRAFICA
2º Aprovado	JOÃO MIGUEL MÜLLER	026.491.740-56	MOBILECINE



MINISTÉRIO DA
CULTURA



NOTIFICADO

WITTCKIND

Quanto às **COTAS** previstas em Edital, reforça-se que as vagas onde não houve inscrições foram remanejadas para a ampla concorrência (item 6 edital).

Os recursos remanescentes do art.6º, incisos II e III, foram remanejados para o inciso I.

Retificamos as publicações das Atas anteriores, onde constou SCHMALZ VIDEOGRAFIA como Aprovado, leia-se Aprovado-SUPLENTE.

Foi interposto 01(um) recurso, o qual foi indeferido.

Com relação aos proponentes **NOTIFICADOS**, não foi possível verificar se a conta bancária apresentada é específica para o recebimento do recurso, que é requisito, conforme art. 25 do Decreto de Fomento à Cultura nº 11.453/2023 e edital. Diante disso, esses proponentes deverão apresentar **documento que comprove a data de abertura da conta bancária, OU em caso de impossibilidade, uma declaração de conta bancária exclusiva/específica.**

Os documentos deverão ser enviados prazo de **03 (três) dias corridos** a contar da publicação desta Ata, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

OS DOCUMENTOS DEVEM SER ENVIADOS EXCLUSIVAMENTE PELO SISTEMA 1DOC (MESMO PROTOCOLO DA INSCRIÇÃO DO PROJETO APROVADO).

Os documentos enviados fora do prazo, **NÃO** serão avaliados.

Os proponentes que tiveram seus projetos **HABILITADOS** deverão ficar atentos ao chamamento para assinatura do **Termo de Execução Cultural** (item 15 edital).



MINISTÉRIO DA
CULTURA



O ACOMPANHAMENTO DE TODAS AS ETAPAS DESTE EDITAL E A OBSERVÂNCIA QUANTO AOS PRAZOS SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DOS PROPONENTES. Para tanto, deverão ficar atentos às publicações no site do município de Ijuí (<https://www.ijui.rs.gov.br/pagina/51/lei-paulo-gustavo>) e nas mídias sociais oficiais.

Comissão de Seleção:

Comitê Gestor LPG Portaria GP nº 35-2023

Ijuí, 03 de janeiro de 2024.

ALISSON PIZZONI

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
Município de Ijuí- Poder Executivo

MARCOS CÉSAR BARRIQUELLO

Prefeito Municipal em exercício
Município de Ijuí- Poder Executivo